



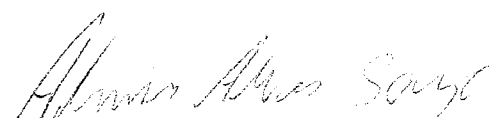
Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
CNPJ: 06.759.062/0001-68

FLS Nº 043
PROC. Nº TP001/2020
RÚBRICA f

AUTORIZAÇÃO

Com base no parecer do Assessor Jurídico, ratificado pelo Presidente da Comissão de Licitação, venho autorizar a deflagrar procedimento externo de Prestação de Serviços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria em Controle Interno para esta Câmara Municipal de Santa Luzia/MA. Retorne os autos à CPL para as demais providências.

Santa Luzia(MA), 07 de fevereiro de 2020.


ALMIR ALVES SOUZA
Vereador Presidente